







Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000 www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Lei Nº 513/2016, de 06 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DOS PATOS - MA. Xeq:7.849

2 1 JUL. 2016

RECEBIDO HE 11 100

Fixa os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal, para a Legislatura 2017-2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado o Subsidio mensal dos vereadores da Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, para o mandato correspondente ao período da legislatura de 2017/2020, em parcela única, no valor de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), conforme § 6º do Art. 39 da Constituição Federal e inciso VII do Art. 13 da Lei Orgânica do Município de São João dos Patos.

- § 1º Os subsídios dos vereadores serão revistos anualmente na mesma data e com o mesmo índice de reajuste do salário mínimo concedido pelo governo Federal, observados os limites estabelecidos no Art. 29 e § 1º do Art. 29-A, da Constituição Federal, na Lei Complementar 101/2000 e Instrução Normativa nº 10/2005.
- § 2º Caso os limites estabelecidos para o comprometimento de despesas com pessoal da Câmara sejam extrapolados, os subsídios estipulados no caput serão reduzidos, para adequação.
- § 3º O Vereador Presidente, em razão da função que exerce, enquanto mantiver esta qualidade receberá subsidio em valor diferenciado correspondendo ao valor de R\$ 7.596,67 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, e terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000

www.saojoaodospatos.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO

MARANHÃO, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2016.

Prefeito Municipal

